



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2712/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2789/22 de 05 de janeiro de 2022; nº 2690/22 de 07 de janeiro de 2022; nº 2691/22 de 07 de janeiro de 2022, nº 2699/22 de 14 de janeiro de 2022, nº 2700/22 de 14 de janeiro de 2022 e nº 2701/22 de 17 de janeiro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2689/22 de 05 de janeiro de 2022,
- Deliberações nº 2690/22 de 07 de janeiro de 2022,
- Deliberações nº 2691/22 de 07 de janeiro de 2022,
- Deliberações nº 2699/22 de 14 de janeiro de 2022,
- Deliberações nº 2700/22 de 14 de janeiro de 2022 e
- Deliberações nº 2701/22 de 17 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente